

ATA DA 12a. SESSÃO, EM 28 DE JANEIRO DE 1957.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE OCTÁVIO MEDEIROS.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. IVO D'AQUINO FONSECA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. IBERÊ GARCINDO FERNANDES DE SÁ.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro; Dr. Vaz de Mello, Brig. Heitor Várady, Dr. Bocayuva Cunha, Brig. Arnan do Trompowsky, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alencar Araripe, Alente. Pinto de Lima, Gen. Lima Câmara e Gen. Olympio Falconieri da Cunha.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

\*\*\*\*\*

No início da Sessão, o Exmo. Sr. Almirante Presidente comunicou ao Tribunal, o falecimento do Exmo. Sr. Dr. José Linhares, Presidente aposentado do Supremo Tribunal Federal, e que havia determinado fossem apresentadas àquela Egrégia Côrte, em seu nome e no do Tribunal condolências pelo doloroso e inesperado acontecimento.

Pediu a palavra o Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende, que tendo comentários sobre a personalidade do ilustre morto, propoz constasse da Ata um voto de profundo pesar pelo seu falecimento, comunicando-se àquela Egrégia Côrte e à Exma. família do Exmo. Sr. Dr. José Linhares tal resolução.

Usou também da palavra o Exmo. Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha, que ratificou "in totum" as palavras do Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende, tendo o Tribunal aprovado unânimemente a proposta.

O Exmo. Sr. Dr. Ivo d'Aquino Fonseca, em seu nome e no do Ministério Público Militar, associou-se às homenagens que estavam sendo prestadas ao Exmo. Sr. Dr. José Linhares.

\*\*\*\*\*

(Cont. da ata da 12a. ses. em 28/1/1957)

Fôran, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos :

I N Q U E R I T O

=====

- Nº 71 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Petição junto aos autos de I.P.M. a que responde o Exmo. Sr. Gen. de Exército Angelo Mendes de Moraes, pedindo o arquivamento do processo, na sua integridade.- Deferiram a petição, de acôrdo com o parecer do Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-

RECURSOS CRIMINAIS

=====

- Nº 3.664 - Paraná.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Recorrente: A Promotoria da Auditoria da 5a. R.H.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor que rejeitou a denúncia oferecida contra o soldado do 23º R.I., Abri lino Irber.- Deram provimento ao recurso, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.-
- Nº 3.665 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Recorrente: A Promotoria da 2a. Auditoria da 1a. R.H.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor que não recebeu a denúncia oferecida contra o civil José Macário de Almeida.- Deram provimento ao recurso, unânimemente.-
- Nº 3.666 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Recorrente: A Promotoria da 3a. Aud. da 3a. R.M.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor que não recebeu a denúncia oferecida contra os civis Waldoniro Soares, Aldo Carreguetti, Bruno Joaquim do Nascimento, Jiminiano Dias da Silva, Acácio Araujo Maia, Nuno Alvares Batista da Costa e Selvio Cecchin.- Negaram provimento, unânimemente.-

REVISÃO CRIMINAL

=====

- Nº 760 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Reque rente: José Rodrigues de Lima Filho, cabo, condenado a 1 ano e 6 meses de prisão, incurso no art. 208 do C.P.M., por acórdão do Superior Tribunal Militar, de 9 de novembro de 1955.- Indeferiram a revisão, unânimemente.-

(Cont. da ata da 12a. ses. em 28/1/1957)

A P E L A Ç Õ E S

= = = = =

- Nº 28.602 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: José Maria do Nascimento, 1a. classe, nº 46.0553.3, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 1a. Auditoria de Marinha.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimeamente.-
- Nº 28.317 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: Arlindo Hasselmann, soldado do 1º Regimento de Cavalaria, Motorizado, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º Regimento de Cavalaria Motorizado.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimeamente.-
- Nº 28.615 - Paraná.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha.- Apelante: Sebastião de Freitas Cordeiros, soldado do 13º Regimento de Infantaria, condenado a dez meses de prisão, como incurso no art. 163 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 13º Regimento de Infantaria.- Deram provimento, em parte, para reduzir a pena a 6 meses de prisão, unânimeamente.-
- Nº 28.613 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trómpowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: Manoel Pereira Filho, soldado do Depósito Central de Material de Motomecanização, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do Depósito Central de Material de Motomecanização.- Deram provimento, em parte, para reduzir a pena a 3 meses de prisão, unânimeamente.-
- Nº 28.592 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Apelante: Antônio Ferreira de Araujo, soldado da Escola de Aeronáutica, condenado a 6 meses de detenção, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 1a. Auditoria de Aeronáutica.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimeamente.-
- Nº 28.600 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Apelante: Fausto Guimarães, FN-SD-nº 54.1332.6, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 1a. Auditoria de Marinha.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimeamente.-

(Cont. da ata da 12a. ses. em 28/1/1957)

- Nº 28.566 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: Alvaro José Pereira, soldado da Escola de Instrução Especializada.- Deram provimento, em parte, para reduzir a pena a 6 meses de prisão, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.-
- Nº 28.608 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Apelante: Thadeu Ramão, soldado da 1a. Cia. do Quartel General do 1º Exército, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Sampaio.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unânime e sobre.-
- Nº 28.303 - (Embargos) Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Embargante: Demóstenes das Neves Freitas, FM-SD- nº 50.0332,3, condenado a 1 ano de detenção, incurso no art. 182 do C.P.M.- Embargado: O Acórdão do Superior Tribunal Militar de 22 de outubro de 1956.- Receberam os embargos, para reformar a sentença e reduzir a pena a 7 meses e 16 dias de detenção, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, que reduzia para 9 meses de prisão.-
- Nº 28.552 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 2a. R.M.- Apelados: Florentino Pereira Cardoso, 2º Tenente do Exército, absolvido do crime previsto no art. 232, § 1º, c/c o art. 66, § 2º do C.P.M., Sergio Rosa, 5º sargento do Exército, absolvido do crime previsto no art. 232, preâmbulo, c/c o art. 33 do C.P.M. e Vasto Carmo Mancini, civil, absolvido do crime previsto no art. 232, § único, tudo do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).-
- Nº 28.618 - Bahia.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Paulo Correia de Oliveira, 2º sargento do 19º Batalhão de Caçadores, condenado a dez meses de prisão, como incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 19º Batalhão de Caçadores.- Deram provimento, em parte, reduzindo a pena a 7 meses de detenção, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.-
- Nº 28.605 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Antônio Freire de Mello, soldado da Escola de Aeronáutica, condenado a 6 meses de prisão, incurso

(Cont. da ata da 12a. ses. em 28/1/1957)

- no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria de Aeronáutica.- Ne-gararam provimento, confirmando a sentença, unânimen-te.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Mi-  
nistro Alnte. Pinto de Lima.-
- Nº 23.604 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.-  
Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.-  
Apelante: José Luiz Barbosa Villas Boas, soldado do  
1º Batalhão de Manutenção, condenado a 6 meses de  
prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O  
Conselho de Justiça do Batalhão de Manutenção.- Ne-ga-  
ram provimento, confirmando a sentença, unânimen-te.-  
Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro  
Alnte. Pinto de Lima.-
- Nº 28.340 - (Embargos) Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Bocayu-  
va Cunha.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rozen-  
de.- Embargante: Hildebrando da Silva Céu, marinhei-  
ro de 2a. classe, condenado a 4 meses de prisão, in-  
curso no art. 198, c/c o § 2º do C.P.M.- Embargado:  
O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 12 de ou-  
tubro de 1956.- Desprezaram os embargos, contra o  
voto do Exmo. Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha, que  
absolvia o embargante.- Não tomou parte no julgamen-  
to, o Exmo. Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.-
- Nº 28.610 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cu-  
nha.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apé-  
lante: José Wellington e Silva, M.N.GR.SM., nº .....  
55.5208.3; condenado a seis meses de prisão, incur-  
so no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho Per-  
manente de Justiça da 2a. Auditoria de Marinha.- Ne-ga-  
ram provimento, confirmando a sentença, unânimen-te.-  
Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Mi-  
nistro Alnte. Pinto de Lima.-
- Nº 23.617 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-  
Rev.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Apelantes:  
Francisco Ferreira da Silva, soldado do 16º Regimen-  
to de Infantaria, condenado a trinta e um meses e  
quinze dias de reclusão, como incurso no art. 198, §  
4º, alínea V, c/c o art. 66, § 2º do C.P.M., e ainda,  
aplicada a pena acessória de incapacidade, por qua-  
tro anos, para investidura de função pública, de  
acôrdo com a alínea "b" do nº I do § único do art.  
54, c/c o nº I do mesmo art. do C.P.M., Jaime Bezerra  
de Medeiros, ex-soldado do 16º Regimento de Infan-  
taria, condenado a vinte e oito meses de reclusão, co-  
mo incurso no art. 198, § 4º, alínea V, c/c o arti-  
go 66, § 2º, e ainda, aplicada a pena acessória de  
incapacidade, por quatro anos, para investidura de  
função pública, de acôrdo com a alínea "b" do nº I  
do § único do artigo 54, c/c o nº I do mesmo artigo  
todo do C.P.M.;

(Cont. da ata da 12a. ses. em 28/1/1957)

J  
José Higino de Oliveira e João Fernandes, soldado e ex-soldado do 16º Regimento de Infantaria, condenados a oito meses de prisão, como incurso no art. 198, § 4º, alínea V, c/c o § 2º do mesmo artigo, tudo do C.P.M.; Erasmo Gonçalves Buriti, civil, condenado a dezoito meses de prisão, como incurso no art. 203, c/c o art. 66, § 2º, tudo do C.P.M.; Julio Caetano Monteiro, civil, condenado a um ano e dois meses de prisão, como incurso no art. 208, c/c o art. 66, § 2º, tudo do C.P.M. e Plácido José da Costa, civil, condenado a três meses de prisão, como incurso no art. 263 do C.P.M..- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da Sétima Região Militar.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unânime-  
mente.-

CONFLITO DE JURISDIÇÃO

=====

Nº 133 - J  
Paraná.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.-  
Suscitante: O Conselho Permanente de Justiça da 5a. R.M., suscitando conflito de jurisdição negativo entre a 1a. Auditoria de Marinha e a Auditoria da 5a. Região Militar, no processo referente ao soldado da Fôrça Policial de Santa Catarina.- Suscitado: Vespasiano Cesário Cavalcanti, soldado da Polícia Militar de Santa Catarina.- Determinaram a remessa dos autos à 1a. Auditoria de Marinha, unânime-  
mente.-

A P E L A Ç Ã O

=====

Nº 28.557 - J  
Bahia.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.-  
Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: Equiner Daltro de Assis, cabo fuzileiro naval, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da Armada da Auditoria da 6a. R.M..- Deram provimento, para reformar a sentença e absolver o apelante, unânime-  
mente.- (Republicado por ter saído com incorreções na Ata da 6a. Sessão, realizada em 14 de janeiro de 1957).-

\*\*\*\*\*

(Cont. da ata da 12a. ses. em 28/1/1957)

Achan-se em mesa, os seguintes processos :

Ses. de 21 de janeiro :

Apelações : 27.781 (CC/VM) 28.591 (AA/PL)

Ses. de 25 de janeiro :

Apelação : Emb. 26.782 (CC/BC)

Ses. de 28 de janeiro :

Revisão Criminal : 764 (BC/CC)

Apelações : 28.607 (AA/PL) 28.612 (HV/AA) 28.637 (PL/AA)

Emb. 28.304 (CC/BC)

\*\*\*\*\*

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

